



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1453/2013

Altera o Art. 2º da Portaria n.º 210 de 25 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria n.º 210 de 25 de janeiro de 2013, que nomeou **FABIANE PEREIRA XAVIER**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:

I - O percentual de 83,43% (oitenta e três vírgula quarenta e três por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de junho de 2013, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

II – o percentual de 83,43% (oitenta e três vírgula quarenta e três por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de junho de 2013, a título de Representação”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando Revogada a Portaria nº 1312/2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>19 Junho 12043</u>
DE Nº	<u>9-804</u>
UbuARAMA	<u>19 06 12043</u>
<u>Guilherme</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	